



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

25ª Sessão Ordinária - 07/08/2023

REQUERIMENTO Nº 255/2023

Requer informações do Poder Executivo acerca da avaliação neuropsicológica como ferramenta de auxílio para a avaliação de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

Venho, por meio desta propositura, requerer informações relevantes e esclarecedoras acerca da utilização da avaliação neuropsicológica como recurso para a avaliação de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede pública de saúde de nosso município.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição complexa que afeta diversas áreas do desenvolvimento humano, apresentando variações significativas entre os indivíduos diagnosticados. Nesse sentido, compreende-se que uma avaliação abrangente, apropriada e eficiente é fundamental para a identificação das necessidades e potencialidades dessas pessoas, a fim de garantir um atendimento de qualidade e personalizado.

Em resumo, a avaliação neuropsicológica é uma ferramenta essencial para auxiliar no diagnóstico e na identificação das necessidades das pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Garantir a disponibilidade de recursos, capacitação adequada para os profissionais e uma abordagem personalizada no processo de avaliação são passos cruciais para melhorar a qualidade do atendimento e promover a inclusão e o bem-estar das pessoas com TEA no município de Assis.

A presente proposição visa subsidiar o trabalho legislativo e permitir um acompanhamento mais efetivo da situação do aparelho em Americana, possibilitando a adoção de medidas eficazes para suprir as necessidades da população e garantir o acesso adequado aos serviços de saúde. Dessa forma, é imprescindível obter as informações solicitadas para que seja possível avaliar a situação atual, identificar possíveis falhas ou obstáculos e propor medidas concretas para solucionar esses problemas. A transparência e a efetividade na gestão da saúde pública são essenciais para garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1. A avaliação neuropsicológica é utilizada como recurso na avaliação de pessoas com TEA na rede pública de saúde





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Assis? Em caso afirmativo, desde quando e de que maneira é empregada?

2. Quais são os profissionais de saúde habilitados a realizar a avaliação neuropsicológica em indivíduos com suspeita de TEA?

3. Quais são os instrumentos e testes utilizados na avaliação neuropsicológica para o diagnóstico de TEA? Há uma variedade de recursos disponíveis para atender a diferentes faixas etárias?

4. Como é feita a disponibilização desses recursos aos profissionais de saúde que realizam o exame neuropsicológico? Existe algum protocolo ou orientação específica para sua aplicação?

5. Qual é o tempo médio estimado para a realização da avaliação neuropsicológica em um paciente com suspeita de TEA?

6. Após a realização do exame neuropsicológico, como são conduzidos os encaminhamentos para serviços de suporte e intervenção, como terapias e programas de atenção especializada em TEA?

7. Existe algum programa de capacitação ou atualização contínua para os profissionais que trabalham com avaliação neuropsicológica e TEA, a fim de assegurar a qualidade e precisão dos diagnósticos?

8. Qual é a estimativa de demanda por avaliação neuropsicológica para pacientes com suspeita de TEA em Assis e qual é a capacidade atual de atendimento?

SALA DAS SESSÕES, em 01 de agosto de 2023.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - PDT

